

PEDIDO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL

Despacho

Registo de Entrada

NIPG:

Data:

Processo nº:

O Funcionário

A Identificação

01 Nome / Entidade:

02 Morada / Sede:

03 Freguesia: 04 Código Postal:

05 NIF / NIPC: 06 N.º de Identificação Civil: 07 Validade:

08 Telefone: 09 Telemóvel: 10 Fax:

09 Email:

10 ☐ Solicito o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

11 Ocupação

☐ Empregado Profissão:

☐ Desempregado ☐ Estudante ☐ Aposentado

B Exposição do Pedido

Vem requerer a V.ª Ex.ª a atribuição do:

01 ☐ Cartão Social Municipal - Municípes

02 ☐ Cartão Social Municipal - Bombeiros/Voluntário da Cruz Vermelha Portuguesa

C Informação/Consentimento

O Município de Odemira, enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário.
Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.
Para mais informações contacte: protecao.dados@cm-odemira.pt, Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283 320 900 ou consulte a política de privacidade em www.cm-odemira.pt.
De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitarem.

01 O Requerente : 02 Data:
assinatura

* Declaro para os devidos e legais efeitos e sob compromisso de honra, que as declarações prestadas no âmbito da presente candidatura correspondem à verdade dos factos e que:

- Resido há mais de um ano no Concelho;
- Não usufruo, ou qualquer outro elemento do meu agregado familiar, de outros rendimentos para além dos declarados;
- Não possuo outro bem, prédio ou fração autónoma de prédio destinado à habitação, ou recebo rendimentos decorrentes da propriedade de quaisquer imóveis;
- E que me obrigo, por esta forma, a respeitar integralmente o exposto no Regulamento para Cartão Social Municipal.

* Aplica-se apenas ao Cartão Social Municipal - Municípios

01 Municípios

- ☐ Fotocópia do Bilhete de Identidade, Número de Identificação Fiscal, Cartão de Cidadão e Cartão de Eleitor/no caso de não ter Cartão de Eleitor, solicitar na Junta de Freguesia a Ficha de Eleitor.
- ☐ Atestado de residência e de composição do agregado familiar.
- ☐ Uma fotografia tipo passe.
- ☐ Documento comprovativo dos rendimentos.
- ☐ Fotocópia da declaração do I.R.S. ou, no caso de isenção, Declaração da Repartição de Finanças em como se encontra isento de I.R.S..
- ☐ Declaração de IRS e respetiva nota de liquidação ou qualquer outro tipo de comprovativo dos rendimentos auferidos (recibos de ordenado, pensões, subsídios, entre outros).
- ☐ Em caso de incapacidade, entregar cópia do Atestado Multiusos.
- ☐ Certidão de bens patrimoniais emitida pela Repartição de Finanças em nome de todos os elementos do agregado familiar.

02 Bombeiros/Voluntários da Cruz Vermelha Portuguesa

- ☐ Fotocópia do Bilhete de Identidade, Número de Identificação Fiscal e Cartão de Cidadão.
- ☐ Uma fotografia tipo passe, aquando da primeira candidatura.
- ☐ Declaração emitida pela entidade detentora do Corpo de Bombeiros a comprovar o exercício da função/categoria de bombeiro, e data de início dessa atividade.